

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

EXERCÍCIO 2013

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - SC

DATA BASE 31/12/2012

1 - INTRODUÇÃO

Tem a presente Nota Técnica Atuarial do exercício de 2013 com o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de BRUSQUE - SC possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de BRUSQUE - SC e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir o *Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, quando houver considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

Custo Normal Carregado

ITENS	CUSTO NORMAL CARREGADO
Aposentadoria Programada	15,61%
Aposentadoria Não Programada	0,71%
Pensão de Ativos	1,70%
Reversão em Pensão Programada	1,79%
Reversão em Pensão Não Programada	0,28%
Auxílio Doença	1,59%
Salário Maternidade	0,32%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,02%
Alíquota Administrativa	1,00%
TOTAL ALIQUOTA	23,02%
	22,02%

O total da alíquota normal apurada na avaliação atuarial de 2013 é de **22,02%** (vinte e dois vírgula zero dois por cento), mais **1%** (um por cento) de alíquota administrativa. Totalizando uma alíquota normal carregada de **23,02%** (vinte e três vírgula zero dois por cento) O custo normal puro anual médio dos benefícios

Previdenciários do Município de BRUSQUE - SC para o ano de 2013 está estimado em **9,02%** (nove vírgula zero dois por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de **2%** (dois por cento) que totaliza uma alíquota normal patronal de **11,02%** (onze vírgula zero dois por cento) e deverá ser repassada mensalmente pelo ente. As taxas são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Custo Suplementar

ITENS	CUSTO SUPLEMENTAR
Aposentadoria Programada	3,26%
Aposentadoria Não Programada	0,15%
Pensão de Ativos	0,36%
Reversão em Pensão Programada	0,37%
Reversão em Pensão Não Programada	0,06%
Auxílio Doença	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	4,20%

Devera ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 4,20% (quatro vírgula vinte por cento) para o custeio do passivo atuarial de R\$99.199.355,77 (noventa e nove milhões e cento e noventa e nove mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos) que devera ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jôia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio na Avaliação Atuarial			
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	11,02%	4,20%	15,22%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Obs.; Já está incluso no custo normal carregado da parte patronal o percentual de 2% da despesa administrativa.

3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios

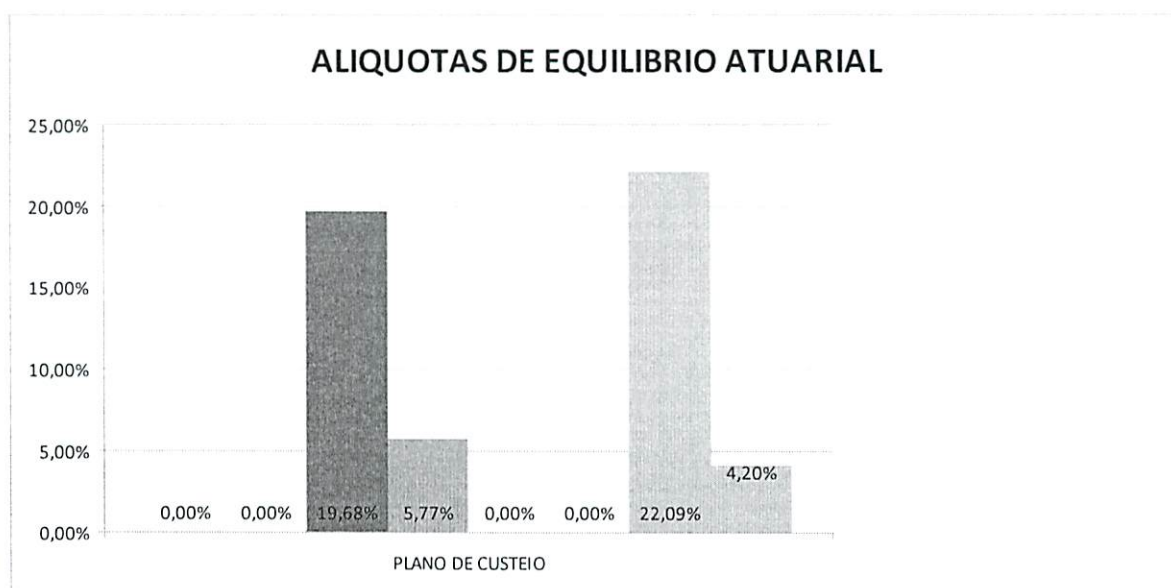
BRUSQUE - SC		
PLANO DE CUSTEIO ANNUAL		
Data Base : dez/12		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	15,61%	3,26%
Aposentadoria Não Programada	0,71%	0,15%
Pensão de Ativos	1,70%	0,36%
Reversão em Pensão Programada	1,79%	0,37%
Reversão em Pensão Não Programada	0,28%	0,06%
Auxilio Doença	1,59%	0,00%
Salario Maternidade	0,32%	0,00%
Auxilio Reclusao	0,00%	0,00%
Salario Familia	0,02%	0,00%
Aliquota Administrativa	1,00%	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	23,02%	4,20%
	22,02%	

BRUSQUE - SC		
PLANO DE CUSTEIO ANNUAL		
Data Base : dez/11		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,65%	3,38%
Aposentadoria Não Programada	1,30%	0,38%
Pensão de Ativos	2,79%	0,81%
Reversão em Pensão Programada	1,87%	0,54%
Reversão em Pensão Não Programada	0,68%	0,20%
Auxilio Doença	0,00%	0,00%
Salario Maternidade	0,00%	0,00%
Auxilio Reclusao	0,00%	0,00%
Salario Familia	0,00%	0,00%
Aliquota Administrativa	1,62%	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	19,91%	5,31%

BRUSQUE - SC		
PLANO DE CUSTEIO ANNUAL		
Data Base : dez/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,23%	3,75%
Reversão em Pensão	1,94%	0,59%
Aposentadoria Não Programada	1,28%	0,39%
Reversão em Pensão	0,67%	0,20%
Pensão de Ativos	2,74%	0,84%
Auxilio Doença	0,62%	0,00%
Outros Auxilios	0,20%	0,00%
Total	19,68%	5,77%

4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2010	2011	2012
AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	610.082,96
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	123.460,28
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	7.164,68
FOLHA ANUAL ATIVOS	32.039.170,42	39.172.193,50	31.691.581,52
FOLHA ANUAL INATIVOS	3.354.501,13	3.415.473,78	5.107.673,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-64.540.130,85	-87.602.171,21

6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - BRUSQUE - SC			dezembro/12
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário		
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos		4.768.846,59
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		4.993.223,22
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)		-224.376,63
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)		
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder		103.151.717,46
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		187.215.834,97
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)		-48.794.459,82
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)		-35.269.657,70
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)		
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)		
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		
2.4.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)		8.721.208,28
2.4.2.0.0.00.00	Reservas		
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas		
2.4.2.4.2.00.00	Reserva de Garantia		
2.4.2.4.3.00.00	Reservas Administrativas		
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas		
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado		-99.199.355,77
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício		
2.4.3.2.0.00.00	Resultado de Exercícios Anteriores		

7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de BRUSQUE - SC será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

8 – CADASTRO ENVIADO

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2013, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

BRUSQUE - SC

RELATÓRIO DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE DADOS

DATA BASE DOS DADOS: **31/12/2012**

Benefícios a Conceder:

Estatísticas	Servidores	
	ATIVO dez/12	AUXD. dez/12
Total de Servidores	1.366	0
Total de Servidores Sexo Masculino	584	0
Total de Servidores Sexo Feminino	782	0
Idade Mínima	21	0
Idade Média	42	0
Idade Máximo	69	0
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	0	0
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	7	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	2.920.685,30	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.138,13	0,00
Total do Salário Médio de Cálculo (R\$)	0,00	0,00
Salário Medio de Cálculo (R\$)	0,00	0,00
Total Reserva Poupança (R\$)	0,00	0,00
CRÍTICAS SOBRE OS DADOS		
Total de registros repetidos	0	0
Total de servidores com idade = 0 ou <16 ou >=70	2	0
Total de Salario Medio de Calculo SMC	0	0
Total de servidores c/ SC=0 ou SMC=0 ou SC#SMC	1366	0
Total de servidores c/ RESERVA POUP = 0	1366	0
Total de Servidores c/ TE=0	863	0

Salário Médio de Cálculo (SMC) = Média dos salários de contribuição a partir de Julho/94

Salário de Contribuição (SC) = Última remuneração para efeito de aposentadoria

TE = Tempo de Vinculação ao Ente Estatal

TVP = Tempo de Vinculação a Previdência

Benefícios Concedidos:

Estatísticas	Inativos e Pensionistas		
	TVE dez/12	INV dez/12	PEN dez/12
Total de Inativos e Pensionistas	9	0	1
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc	4	0	0
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem	5	0	1
Idade Mínima	53	0	0
Idade Média	62	0	0
Idade Máximo	70	0	0
Sexo Diferente de Masc Feminino	0	0	0
Benefício Mínimo	622,00	0,00	906,51
Benefício Médio	3.441,43	0,00	906,51
Benefício Máximo	16.086,41	0,00	906,51
Folha Total de Benefícios	30.972,83	0,00	906,51
CRÍTICAS SOBRE OS DADOS			
Total de registros repetidos	0	0	0
Total de servidores inativos com idade = 0	0	0	0
Total de servidores inativos com benefício = 0	0	0	0

TVE = Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade, Compulsória

INV = Aposentado por Invalidez

PEN = Pensão por morte

9 – CADASTROS UTILIZADOS

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de BRUSQUE - SC estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2013 considerou 1.366 servidores ativos, sendo 782 do sexo feminino e 584 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 9 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 1 pensão por morte.

10 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de BRUSQUE - SC, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2012 e saldo financeiro no valor de R\$8.721.208,28 (oito milhões e setecentos e vinte um mil e duzentos e oito reais e vinte oito centavos), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir:

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de BRUSQUE - SC estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2013 considerou 1.366 servidores ativos, sendo 782 do sexo feminino e 584 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 9 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 1 pensão por morte.

..

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do DRAA 2013”**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor a fim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizada e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e pelas novas situações.

11 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 33 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir:

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de BRUSQUE - SC, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$99.199.355,77* (noventa e nove milhões e cento e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), *que deverá ser amortizado pelos próximos 33 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2013 de 4,20%,(quatro vírgula vinte por cento)*, sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme **plano de custeio para amortização do passivo abaixo:**

Ano	Aliquota Amortizante
2013	4,20%
2014	5,21%
2015	6,23%
2016	7,24%
2017	8,26%
2018	9,27%
2019	10,29%
2020	11,30%
2021	12,32%
2022	13,33%
2023	14,35%
2024	15,36%
2025	16,38%
2026	17,39%
2027	18,40%
2028	19,42%
2029	20,43%
2030	21,45%
2031	22,46%
2032	23,48%
2033	24,49%
2034	25,51%
2035	26,52%
2036	27,54%
2037	28,55%
2038	29,57%
2039	30,58%
2040	31,60%
2041	32,61%
2042	33,63%
2043	34,64%
2044	35,66%
2045	36,67%

12 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO

A amortização deste passivo será pelos próximos 33 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-12					99.199.355,77
dez-13	38.387.783,69	1.611.578,01	1.603.771,57	1	103.492.096,00
dez-14	38.771.661,52	2.021.138,66	2.001.605,41	2	107.620.732,15
dez-15	39.159.378,14	2.438.729,37	2.403.461,34	3	111.567.150,52
dez-16	39.550.971,92	2.864.469,77	2.809.370,09	4	115.312.027,42
dez-17	39.946.481,64	3.298.481,11	3.219.362,57	5	118.834.754,91
dez-18	40.345.946,46	3.740.886,23	3.633.469,91	6	122.113.362,10
dez-19	40.749.405,92	4.191.809,60	4.051.723,44	7	125.124.431,70
dez-20	41.156.899,98	4.651.377,36	4.474.154,71	8	127.843.011,51
dez-21	41.568.468,98	5.119.717,28	4.900.795,50	9	130.242.520,64
dez-22	41.984.153,67	5.596.958,87	5.331.677,78	10	132.294.650,03
dez-23	42.403.995,21	6.083.233,32	5.766.833,74	11	133.969.257,00
dez-24	42.828.035,16	6.578.673,56	6.206.295,81	12	135.234.253,44
dez-25	43.256.315,51	7.083.414,28	6.650.096,62	13	136.055.487,28
dez-26	43.688.878,66	7.597.591,95	7.098.269,03	14	136.396.616,85
dez-27	44.125.767,45	8.121.344,84	7.550.846,12	15	136.218.977,59
dez-28	44.567.025,13	8.654.813,02	8.007.861,18	16	135.481.440,87
dez-29	45.012.695,38	9.198.138,42	8.469.347,75	17	134.140.264,20
dez-30	45.462.822,33	9.751.464,86	8.935.339,58	18	132.148.932,50
dez-31	45.917.450,55	10.314.938,01	9.405.870,66	19	129.457.989,78
dez-32	46.376.625,06	10.888.705,48	9.880.975,19	20	126.014.860,73
dez-33	46.840.391,31	11.472.916,80	10.360.687,63	21	121.763.661,57
dez-34	47.308.795,22	11.587.645,97	10.413.605,75	22	117.139.269,56
dez-35	47.781.883,17	11.703.522,43	10.466.794,16	23	112.118.111,90
dez-36	48.259.702,01	11.820.557,65	10.520.254,23	24	106.675.189,65
dez-37	48.742.299,03	11.938.763,23	10.573.987,36	25	100.783.991,97
dez-38	49.229.722,02	12.058.150,86	10.627.994,93	26	94.416.405,34
dez-39	49.722.019,24	12.178.732,37	10.682.278,35	27	87.542.617,25
dez-40	50.219.239,43	12.300.519,70	10.736.839,02	28	80.131.014,16
dez-41	50.721.431,82	12.423.524,89	10.791.678,37	29	72.148.073,27
dez-42	51.228.646,14	12.547.760,14	10.846.797,82	30	63.558.247,92
dez-43	51.740.932,60	12.673.237,74	10.902.198,79	31	54.323.845,94
dez-44	52.258.341,93	12.799.970,12	10.957.882,73	32	44.404.900,88
dez-45	52.780.925,35	12.927.969,82	11.013.851,08	33	33.759.035,36
dez-46	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez-47	0,00	0,00	0,00	0	0,00

As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

Provisão Matemática de Benefícios Concedido	R\$ 4.768.846,59
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 103.151.717,46
Dívidas Patronal reconhecida em Lei	R\$ 0,00
Compensação Previdência a Receber (*)	R\$ 0,00
Provisão Matemática	R\$ 107.920.564,05
Patrimônio Líquido	R\$ 8.721.208,28
Resultado Déficit/Superavit Técnico	-R\$ 99.199.355,77

Esta avaliação atuarial 2013 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..

Utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2013 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao INPC acumulado do ano de 2012 mais 6%aa (12,44%) uma variação de 0,72% positivo em relação ao mínimo atuarial.

Crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor a fim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizada e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

CRESCIMENTO SALARIAL			
ANO	NUMERO DE SERVIDORES ATIVOS	TOTAL DE REMUNERACOES	MEDIA SALARIAL
dez/11	1364	4.039.934,05	2.961,83
dez/12	1366	2.923.669,74	2.140,31
CRESCIMENTO SALARIAL			0,722633%

Também utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2012 e chegamos a seguinte projeção

ANEXOS

Atendendo ao disposto no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008 o qual apresentamos a seguir,

Tabela.1– Evolução das Provisões Matemáticas

Mês (K)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
dez/11	320.633.251,80	4.993.223,22	-224.376,63	4.768.846,59	187.215.834,97	-48.794.459,82	-35.269.657,70	103.151.717,46	0,00
jan/12	320.027.589,99	4.989.934,30	-224.405,43	4.765.528,86	188.390.400,51	-49.639.512,20	-35.203.034,90	103.547.853,41	0,00
fev/12	319.421.928,18	4.986.645,37	-224.434,24	4.762.211,14	189.564.966,05	-50.484.564,59	-35.136.412,10	103.943.989,36	0,00
mar/12	318.816.266,37	4.983.356,45	-224.463,04	4.758.893,41	190.739.531,59	-51.329.616,97	-35.069.789,30	104.340.125,32	0,00
abr/12	318.210.604,55	4.980.067,53	-224.491,85	4.755.575,68	191.914.097,12	-52.174.669,35	-35.003.166,50	104.736.261,27	0,00
mai/12	317.604.942,74	4.976.778,61	-224.520,65	4.752.257,96	193.088.662,66	-53.019.721,74	-34.936.543,70	105.132.397,22	0,00
jun/12	316.999.280,93	4.973.489,69	-224.549,46	4.748.940,23	194.263.228,20	-53.864.774,12	-34.869.920,90	105.528.533,18	0,00
jul/12	316.393.619,12	4.970.200,77	-224.578,26	4.745.622,51	195.437.793,74	-54.709.826,50	-34.803.298,10	105.924.669,13	0,00
ago/12	315.787.957,31	4.966.911,85	-224.607,07	4.742.304,78	196.612.359,27	-55.554.878,89	-34.736.675,30	106.320.805,08	0,00
set/12	315.182.295,50	4.963.622,93	-224.635,87	4.738.987,05	197.786.924,81	-56.399.931,27	-34.670.052,51	106.716.941,04	0,00
out/12	314.576.633,69	4.960.334,00	-224.664,68	4.735.669,33	198.961.490,35	-57.244.983,65	-34.603.429,71	107.113.076,99	0,00
nov/12	313.970.971,88	4.957.045,08	-224.693,49	4.732.351,60	200.136.055,89	-58.090.036,04	-34.536.806,91	107.509.212,94	0,00
dez/12	313.365.310,07	4.953.756,16	-224.722,29	4.729.033,87	201.310.621,42	-58.935.088,42	-34.470.184,11	107.905.348,90	0,00

É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS nºs 402 de 10/12/2008** “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2013, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Brasília, 17 de janeiro de 2013.



Sergio Aureliano M. da Silva
MIBA 547

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

FLUXO DO ENTE ESTATAL

NOME DO ENTE/EMPRESA		BRUSQUE - SC	
DATA DA AVALIAÇÃO		17/01/2013	
ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2013	8.650.329,10	415.717,22	16.955.820,17
2014	9.078.912,29	5.468.437,22	21.583.644,45
2015	9.201.667,75	7.129.058,42	24.951.272,45
2016	9.288.893,82	8.603.693,31	27.133.549,31
2017	9.406.263,62	10.154.298,21	28.013.527,68
2018	9.484.415,56	11.837.636,30	27.341.118,60
2019	9.606.532,39	13.569.180,15	25.018.937,97
2020	9.657.926,75	15.195.253,82	20.982.747,17
2021	9.789.780,58	17.003.956,46	15.027.536,12
2022	9.899.602,75	18.910.384,10	6.918.406,95
2023	10.043.371,87	20.869.840,21	-3.492.956,97
2024	10.174.768,88	22.703.977,38	-16.022.165,46
2025	10.278.694,95	24.374.626,37	-30.118.096,88
2026	10.395.065,98	25.901.504,55	-45.624.535,46
2027	10.488.362,42	27.296.237,38	-62.432.410,41
2028	10.533.377,76	28.508.186,68	-80.407.219,33
2029	10.581.337,30	29.590.252,09	-99.416.134,12
2030	10.617.480,26	30.685.183,03	-119.483.836,89
2031	10.641.451,42	31.844.424,52	-140.686.810,00
2032	10.646.994,17	32.960.592,46	-163.000.408,28
2033	10.654.570,27	34.060.194,75	-186.406.032,76
2034	10.657.622,63	35.131.253,90	-210.879.664,03
2035	10.633.623,22	36.179.974,11	-236.426.014,92
2036	10.592.803,38	37.208.794,21	-263.042.005,75
2037	10.551.748,19	38.251.809,22	-290.742.066,78
2038	10.528.695,02	39.342.446,67	-319.555.818,42
2039	10.503.495,48	40.448.779,38	-349.501.102,32
2040	10.460.583,68	41.448.158,47	-380.488.677,11
2041	10.399.869,90	42.251.762,93	-412.340.570,14
2042	10.330.401,59	42.863.309,95	-444.873.478,50
2043	10.240.315,28	43.276.291,81	-477.909.455,03
2044	10.138.974,68	43.487.167,10	-511.257.647,46
2045	10.008.069,91	43.455.615,00	-544.705.192,55
2046	9.859.662,35	43.178.795,98	-578.024.326,18
2047	9.683.718,40	42.655.575,46	-610.996.183,24
2048	9.270.734,29	41.937.523,14	-643.662.972,09
2049	9.053.615,71	41.049.906,93	-675.659.263,31
2050	8.820.543,03	40.038.218,07	-706.876.938,35
2051	8.576.181,66	38.942.032,86	-737.242.789,55
2052	8.322.225,90	37.792.980,57	-766.713.544,22
2053	8.061.047,73	36.607.783,30	-795.260.279,79
2054	7.793.666,08	35.393.576,88	-822.860.190,58
2055	7.520.539,05	34.153.219,97	-849.492.871,50
2056	7.243.025,02	32.892.938,32	-875.142.784,80
2057	6.962.631,02	31.619.577,74	-899.799.731,52
2058	6.680.152,36	30.336.750,05	-923.456.329,21
2059	6.396.719,72	29.049.590,00	-946.109.199,49
2060	6.113.786,69	27.764.698,87	-967.760.111,67
2061	5.832.420,69	26.486.924,12	-988.414.615,10

2062	5.553.547,75	25.220.471,15	-1.008.081.538,50
2063	5.278.509,56	23.974.433,08	-1.026.774.462,02
2064	5.008.454,15	22.745.023,38	-1.044.511.031,25
2065	4.744.375,13	21.545.754,44	-1.061.312.410,56
2066	4.487.146,69	20.377.596,22	-1.077.202.860,09
2067	4.235.957,23	19.236.862,97	-1.092.203.765,84
2068	3.991.294,25	18.125.768,64	-1.106.338.240,22
2069	3.753.936,74	17.047.850,77	-1.119.632.154,25
2070	3.524.216,34	16.004.615,54	-1.132.112.553,45
2071	3.302.063,56	14.995.747,33	-1.143.806.237,22
2072	3.087.306,21	14.020.464,18	-1.154.739.395,18
2073	2.880.128,32	13.079.601,82	-1.164.938.868,68
2074	2.680.971,95	12.175.167,81	-1.174.433.064,54
2075	2.489.995,23	11.307.880,24	-1.183.250.949,55
2076	2.307.193,43	10.477.717,68	-1.191.421.473,80
2077	2.133.173,26	9.687.435,31	-1.198.975.735,85
2078	1.969.050,84	8.942.101,93	-1.205.948.786,93
2079	1.815.157,24	8.243.220,89	-1.212.376.850,58
2080	1.671.776,44	7.592.081,92	-1.218.297.156,07
2081	1.539.299,45	6.990.460,73	-1.223.748.317,34
2082	1.417.855,08	6.438.942,23	-1.228.769.404,49
2083	1.307.279,80	5.936.783,84	-1.233.398.908,53
2084	1.207.295,23	5.482.721,30	-1.237.674.334,60
2085	1.117.705,46	5.075.864,93	-1.241.632.494,07
2086	1.038.334,17	4.715.414,04	-1.245.309.573,94
2087	968.590,55	4.398.685,53	-1.248.739.668,91